



## Prefeitura Municipal de São José do Calçado

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES – JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 73, VIII e XIV da Lei Orgânica do Município, torna pública a prorrogação por igual período (doze meses) do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 003/2018 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, realizado para contratação de Profissionais para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, cujo resultado final foi homologado em 26 de fevereiro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois (22) dias do mês de fevereiro (02) do Ano de dois mil e dezenove (2019).



**JOSE CARLOS DE ALMEIDA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**